Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, EEM
Edifício da Casa do Povo, Largo do Toural
5320-311 Vinhais
Tel: 273 771 023 – geral@proruris.pt

Parque Biológico Vinhais

3. Controlar a exploração do serviço e, como tal, proceder a inspeções periódicas ao objeto da concessão, para verificar o cumprimento das obrigações que são impostas ao titular da exploração.

4. Qualquer tipo de intervenção que seja feita pelo titular da exploração no espaço estará sujeita a autorização expressa e escrita da Proruris.

## Cláusula 13ª

## Equipamento de espaço e realização de obras

A aquisição de equipamentos e materiais necessários ao funcionamento do espaço será da responsabilidade exclusiva do concessionário, sendo os existentes pertença da Proruris, devendo no término do contrato ser entregues em bom estado.

## Cláusula 14ª

## Casos fortuitos ou de força maior

A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

## Cláusula 15ª

## Patentes, licenças e marcas registadas

1. São da responsabilidade do concessionário quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas, patentes registadas ou licenças durante o período da concessão.

2. Caso a entidade concedente venha a ser demandada por ter infringido, no decurso do prazo de exploração, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o concessionário indemniza-a de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar, seja a que título for.

Proruris, E.M. – Contribuinte N.º 507 643 720 – Cap. Social 50.000,00€ - Reg. C.R.C de Vinhais